



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2018**

**DATA:** 09/10/2018

**PROPONENTE:** A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

**PROC. Nº /DEPARTAMENTO/SECCÃO/SETOR:** GA

**ASSUNTO:** MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NISA PARA O ANO DE 2019

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, propõe-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, que se junta em anexo à presente proposta:

O Mapa proposto resulta de uma adequação do mesmo às necessidades do Município, assim como das mudanças ocorridas durante o ano de 2018, bem como as necessidades prementes dos serviços.

Neste sentido, os postos de trabalho previstos correspondem a:

Procedimento concursal, para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:

- Um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista de Pesados (Sector de Parque de Viaturas).

Procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho por tempo determinado:

- Um posto de trabalho de técnico superior – Arquitecto Paisagista (Gabinete de Ordenamento do Território);

- Um posto de trabalho de assistente operacional (Sector de Actividades Desportivas e Lazer);

- Um posto de trabalho de assistente operacional – Electricista (Sector de Obras Municipais);

- Um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista de Transportes Colectivos (Sector de Parque de Viaturas).

Mobilidade Interna:

- Uma consolidação da mobilidade intercarreiras;
- Uma consolidação da mobilidade intercategorias.

Procedimentos concursais de Promoção:

- Procedimento interno de selecção para mudança de nível (nível 2) para dois Técnicos de Informática Adjuntos (Gabinete de Informática);
- Procedimento interno de selecção para mudança de nível (nível 2) para um Técnico de Informática, Grau 3 (Gabinete de Informática);
- Concurso interno de acesso limitado para um posto de trabalho de Técnico de Informática, Grau 2, Nivel 1 (Gabinete de Informática);
- Concurso interno de acesso limitado para um posto de trabalho na categoria de Fiscal Municipal Especialista, da carreira de Fiscal Municipal (Gabinete de Fiscalização e Controlo);

Tendo em conta que se mantêm as necessidades de ocupação de postos de trabalho e cujos respectivos procedimentos concursais ainda se encontram a decorrer, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, os seguintes procedimentos:

- Um posto de trabalho de assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação).
- Oito postos de trabalho de assistente operacional – jardim, varredura e lixo (Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes);
- Um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista de Pesados (Sector de parque de Viaturas);
- Um posto de trabalho de assistente operacional (Armazém);

Transitam ainda do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, pelo motivo acima mencionado, os seguintes procedimentos concursais, com abertura prevista ainda no decorrer do ano 2018:

- Um posto de trabalho de assistente operacional – auxiliar administrativo (Secção de Expediente e Arquivo);
- Um posto de trabalho de assistente operacional – Carpinteiro (Sector de Obras Municipais).

As despesas com pessoal previstas para novos recrutamentos, serão consideradas tendo em conta o estabelecido pelo Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31/07, para as carreiras de técnico superior, assistente técnico e de assistente operacional.

Os postos de trabalho ocupados, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa



Maria Idalina Alves Trindade

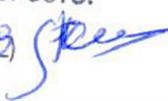


**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**

PRESENTE EM REUNIÃO DE 31/10/18

APROVADO POR UNANIM. O PROPOSTO.

EMOTER À ASS. MUN.

(DELIBERAÇÃO N.º 224/2018) 



**ASSEMBLEIA**  
**~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE NISA**

PRESENTE EM REUNIÃO DE 14/12/18

APROVADO POR MAJORIA O PROPOSTO.

(DELIBERAÇÃO N.º 40/2018) 











Atribuições/Competências / Actividades	Unidade Orgânica	MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019																				Total Postos de Trabalho	Observações					
		Chefe de Divisão		Cargo direção intermédia 3º grau		Técnico Superior		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Municipal				Outros		Área de Formação Académica e/ou Profissional		
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO			LP	LO			
<b>Subunidade Sócio-Cultural</b>																												
Coordenar e dirigir a Subunidade Sócio-Cultural. Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da Subunidade e executar as competências próprias previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como as previstas no art.º 11º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Subunidade Sócio-Cultural				1																					0	1	
Assegurar a ligação aos estabelecimentos de educação do concelho e gerir o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas em articulação com a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e Setor de Educação e Qualificação, providenciando a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização do material e equipamento didático das instalações, bem como a respetiva segurança e vigilâncias dos alunos. Desenvolver tarefas de gestão contabilística, patrimonial e financeira respeitantes ao funcionamento do Agrupamento de Escolas.	Secção de Administração Escolar									1		6														0	32	No âmbito da gestão do pessoal não docente, o Coordenador Técnico dirige e orienta as atividades da Secção;
Assegurar a elaboração e a execução do plano de transportes escolares, de acordo com a legislação em vigor e dentro dos prazos estabelecidos. Acompanhar e desenvolver as ações e projetos de apoio à população escolar, quer tendentes a melhorar os níveis de qualificação, de formação e bem estar social e/ou assegurar tarefas de organização e promoção do gosto pela leitura da biblioteca do campus escolar. Gerir as AEC's em parceria com o Agrupamento Escolas.	Setor de Educação e Qualificação						1					1														0	2	
Planear, organizar e executar as atividades desportivas. Assegurar a gestão e manutenção dos espaços desportivos. Garantir e implementar o desenvolvimento de ações da âmbito desportivo: Programar e coordenar atividades desportiva, de lazer, tempos livres ligados à saúde e educação, através de parcerias com associações direcionadas para população infantil, juvenil e 3ª idade. Gerir os equipamentos desportivos Municipais e assegurar a conceção e a boa execução dos Regulamentos Municipais, relativos às atividades do setor. Gerir do ponto de vista técnico e administrativo a rede de percursos pedestres do concelho e supervisionar as atividades inerentes. Executar atividades de vigilância, salvamento e assistência nas Piscinas Municipais e de garantia do tratamento e da qualidade da água, e as demais atividades necessárias ao cumprimento das atribuições específicas do setor, constantes do artº 32º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.	Setor de Atividades Desportivas e Lazer					3					1		2													1	11	O Coordenador dirige, orienta e supervisiona todas as atividades do setor.



Atribuições/Competências / Actividades	Unidade Orgânica	MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019																				Total Postos de Trabalho	Observações						
		Chefe de Divisão		Cargo direção intermédia 3º grau		Técnico Superior		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal Municipal				Outros		Área de Formação Académica e/ou Profissional			
		LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO	LP	LO			LP	LO	LP	LO		
<b>Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais</b>																													
Coordenar e dirigir a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais. Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão e exercer as competências próprias previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, bem como as previstas no art.º 10º do Regulamento Organização dos Serviços Municipais.	Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais	1																								0	1	- 1 Técnico superior nomeado em regime de comissão de serviço;	
Elaborar de informações técnicas no âmbito do planeamento urbanístico, conceber e executar estudos e projetos da especialidade no âmbito das redes e sistemas municipais. Fiscalizar e dirigir tecnicamente as obras municipais. Desenvolver ações de gestão e atualização do sistema de informação geográfica. Desenvolver ações de acompanhamento e execução da estratégia do PDM, bem como de ajustamento do planeamento do ordenamento do território aos PMOT's e ao PROT.	Gabinete de Ordenamento do Território					1	3																				1	3	
Desenvolver atividades que garantam a proteção ambiental do território concelhio e de controlo da qualidade da água, dos efluentes, do ar e do aquífero termal.	Setor de Ambiente e Qualidade de Vida							1																			0	1	
Elaborar informações técnicas relativas a processos de licenciamento de operações urbanísticas particulares. Elaboração de estudos e projetos de arquitetura, arquitetura paisagística e engenharia. Elaborar levantamentos e implantações topográficas. Elaborar medições orçamentais e projeção de quantidades de materiais, mão de obra e serviços necessários à execução de projetos municipais. Elaboração de trabalhos técnicos de promenorização em projetos de construção civil e arquitetura.	Setor de Projectos e Licenciamento							2																			0	6	
Desenvolver ações de fiscalização de obras particulares e obras municipais, mercados e feiras. Executar autos de medição de obras municipais. Assegurar a aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos comerciais e as demais tarefas constantes no art.º 39 do Regulamento Organização dos Serviços Municipais.	Gabinete de Fiscalização e Controlo																										0	6	
Programar atividades de execução de obras e propôr a sua forma de execução.	Gabinete de Obras e Serviços Municipais					1																					1	0	- 1 Técnico superior nomeado em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe da DOTSM
Executar obras de construção civil por administração direta. Desenvolver ações de conservação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais.	Setor de Obras Municipais																2	2	29								2	32	





## MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA - ANO 2019

Câmara Municipal de NISA

Cargo / Carreira / Categoria	Nº Postos de Trabalho			
	OCUPADOS T. Indeterminado	OCUPADOS T. Determinado	A PREENCHER	TOTAL
Chefe de Divisão (Cargo de Direcção Intermédia de 2º Grau)	1	0	1	2
Cargo de Direcção Intermédia de 3º Grau	1	0	0	1
Técnico Superior	26	2	6	34
Técnico de Informática	4	0	0	4
Coordenador Técnico	7	0	2	9
Assistente Técnico	48	2	4	54
Fiscal Municipal	5	0	0	5
Encarregado Geral Operacional	2	0	0	2
Encarregado Operacional	4	0	0	4
Assistente Operacional	117	5	17	139
OUTROS:	3	0	1	4
. Adjunto	0	0	1	1
. Coordenador Municipal de Protecção Civil	1	0	0	1
. Fiscal de Leituras e Cobranças	1	0	0	1
. Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	0
. Encarregado da Brigada dos Serviços de Limpeza	1	0	0	1
. Professor AEC's	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>9</b>	<b>31</b>	<b>258</b>
<b>227</b>				